



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## PLANO DE TRABALHO 2020

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial – Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

**FONTE:** Termo de Colaboração - Emenda Parlamentar Federal

### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>CNPJ:</b> 55.358.790/0001-73		<b>Data da Inscrição CNPJ:</b> 28/07/1967	
<b>Nome da Executora:</b> Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena			
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125			
<b>CEP:</b> 19035-010		<b>BAIRRO:</b> Jardim Itapura I	
<b>Tel.</b> (18) 3223-4786		<b>Fax:</b> (18) 3903-7213	
<b>E-Mail:</b> larfilom@recriaprudente.org.br			
<b>Número de Inscrição CMAS:</b> Registro nº 012 de acordo com Resolução nº 01/2015			
<b>Número de Inscrição CMDCA:</b> Registro nº 08 de acordo com Resolução nº 024/2019			
<b>Registro em outros conselhos:</b> - - -			
<b>Imóvel-</b>	(X) Próprio ( ) Cedido (X) Alugado		
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> Ininterrupto (24 horas/7dias)			
<b>Quantos dias na semana funciona a entidade:</b> 7 dias			
<b>Data da Implantação: (DD/MM/AAAA):</b> 10 de Novembro de 1960			
<b>Nome do Representante Legal:</b> Viviane Patrícia Scucuglia			
<b>Telefone Representante Legal:</b> (18 ) 3917-5992			
<b>e-mail Representante Legal:</b> vscucuglia@yahoo.com.br			
<b>RG:</b> 62.603.247-7		<b>CPF:</b> 253.309.058-18	

### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- ( ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Social Especial – média complexidade  
**(X) Proteção Social Especial – alta complexidade**

### III- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO



Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: [projetos@larsantafilomena.org.br](mailto:projetos@larsantafilomena.org.br)

## V – APRESENTAÇÃO

A Sociedade Civil Beneficente “Lar Santa Filomena” é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 10 de novembro de 1960, por idealização do Sr. Florivaldo Leal e construção pelo Lions Clube, que inicialmente atendia crianças e adolescentes do sexo feminino de 0 a 18 anos. Em 1990, quando promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a entidade vivenciou a evolução das Políticas Públicas, ao processo de adequação, quanto à estrutura e realização dos serviços, buscando efetivar a garantia do direito e o desenvolvimento integral ao público infanto-juvenil, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos, conforme assegurado por lei.

Com o envolvimento cada vez maior e com a problemática que abrange a criança e o adolescente, bem como interesse em contribuir para que estes sejam solucionados, esta entidade passou a participar efetivamente de vários momentos de debates e discussões com demais organizações e órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Secretaria de Assistência Social, dentre outros.

No ano de 2000 a entidade assumiu a responsabilidade de abrigar, como forma de proteção provisória e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 07 a 12 anos, residentes no Município de Presidente Prudente. No decorrer do trabalho, surgiram necessidades fazendo com que a organização permanecesse constantemente na busca de novas conquistas.

Outros avanços foram possíveis, como a construção de casa-lar, priorizando o atendimento em pequenos grupos, irmãos residindo juntos e ampliação do espaço físico para novos atendimentos, deixando de ser uma organização específica de abrigo. Já em 2002, são implantados dois novos serviços, sendo o Abrigo Emergencial de Plantão-24h para meninas de 0 a 17 anos e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses, residentes ou não no Município; e o projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania (atualmente denominado CAE – Conhecimento Além da Escola) complementar à escola, para atender criança e adolescente de 11 a 14 anos e 11 meses, que se encontravam em situação de risco social e pessoal.



Ampliando suas atividades, em 2006 o Lar Santa Filomena passou a desenvolver e administrar o Projeto Vitória, uma casa localizada nas proximidades da entidade, destinada a atendimento e proteção dos adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

No mesmo ano ocorreu a implantação do Projeto Cantinho do Sol (recurso próprio), direcionado a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, filhos de funcionários e/ou inseridos na comunidade local. Em 2010 passou a receber recurso do Fundo Municipal da criança e adolescente - GEPAC - e passa a atender a comunidade, o respectivo projeto atendia 30 crianças em horário complementar à escola, com 6 anos de idade e regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, na primeira série do ensino fundamental de alfabetização.

Na história da entidade, o quadro de projetos foi ampliado com as atividades do Projeto Superação e Projovem Adolescente, sendo o primeiro voltado à crianças e adolescentes com idade entre 12 a 17 anos e 11 meses, e o segundo dirigido à jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, ambos em horário complementar à escola, totalizando em todos os projetos atendimentos.

Em 2012 implantou-se o Projeto Clave de Sol – Coral com Performance e encerrou as atividades do Projeto ProJovem Adolescente por motivo de demanda. Em 2013 houve termino dos Convênios do Fundo Municipal encerrando suas atividades: Projeto Superação, Cantinho do Sol e Clave do Sol. O Abrigo Emergencial de Plantão-24h parou seu atendimento, sendo remanejado para o Órgão Gestor. No mesmo ano implantou-se o Projeto LUMENA - Serviço de Reintegração Familiar para o Serviço de Acolhimento, que posteriormente passou a ser desenvolvido pelos profissionais do acolhimento.

Na busca de garantir a criança e ao adolescente e seus familiares o acesso a bens e serviços o Lar Santa Filomena, atualmente desenvolve em seu espaço físico os seguintes serviços:

I) Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto CAE I, II, III e IV com capacidade para 150 atendidos na faixa etária de 06 a 14 anos.

II) Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional: com capacidade para 45 crianças e ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.

Em suma, para todos os atendimentos estende-se o acompanhamento ao grupo familiar, articulando as ações com a comunidade e escola para garantir o cumprimento dos direitos e deveres da criança e do adolescente. O trabalho é



essencialmente vinculado à Assistência Social e suas ações estão em consonância à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução 109/2009).

## VI - JUSTIFICATIVA

Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.



Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Trabalhando nesta perspectiva, inúmeros avanços foram alcançados, quais sejam: desacolhimentos, reintegração, inserção e manutenção de acolhidos no mercado de trabalho; Rodas de conversas nas casas, onde foi possível ouvir os acolhidos e buscar meios para mediar os conflitos e em conjunto propor melhorias; roda de conversa com os profissionais das casas de acolhimento, a fim de alinhar as regras, o cuidado, bem como ouvir as queixas e dificuldades de cada casa para a construção de respostas institucionais e estratégias profissionais; Capacitações para a equipe técnica, cuidadores e auxiliares; jovens completando a maioridade, saindo da instituição de acolhimento, trabalhando, com a Bolsa Adolescer, com casa alugada e se organizando para continuar as suas perspectivas de vida; Supervisão profissional através de equipe técnica do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde é possível refletir e construir o fazer profissional, inserção das 4 casas na comunidade, melhorias nas casas, aquisição de móveis, acesso a vestimentas, cama, mesa e banho, lazer e melhoria na qualidade da alimentação.

Neste sentido, os recursos financeiros oriundos das parcerias, visa, sobretudo a manutenção dos trabalhos desenvolvidos e ressaltamos que em muito contribui para a execução do serviço, propiciando melhoria na qualidade da alimentação, espaço, estrutura, bem como promover maior número de capacitações aos funcionários, maior acesso de atividades de lazer e cultura às crianças e adolescentes, promover manutenção predial, aquisição de equipamentos permanentes, como móveis e ampliação do quadro de funcionários e conseqüentemente apresentando resultados significativos conforme mencionados.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.



## VII - DESCRIÇÃO DA META:

**Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários):** 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em acolhimento institucional e 05 em famílias acolhedoras.

**Capacidade de atendimento mensal:** 45 crianças/adolescentes

## VIII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros.

O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça.

## IX - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer este adolescente para a maioridade.



## X - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Viabilizar o retorno à	Reintegração	Visitas familiares	Semanal	Fortalecimento dos	Retorno familiar	Assistente Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Familiar ou Adoção.	institucionais e domiciliares.		vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	ou colocação em família substituta.	Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo. CRAS Praça	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga Cuidadores e





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioria.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



## XI - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade/Ações	Objetivo	Conteúdo	Meta	Parâmetros utilizados
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- escuta dos acolhidos -trocas de plantão com educadores e auxiliares -reuniões mensais por casas -apresentação do caso para os envolvidos
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	- acompanhamento das famílias pela equipe técnica, - visitas domiciliares, -reuniões orientações e capacitações constantes.
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	- articulações em rede socioassistencial, -contatos telefônicos e via relatórios, -acompanhamento do desenvolvimento do acolhido e da família nos serviços



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

outros.				inseridos, -escuta e orientações durante o processo, - audiências, reuniões e supervisões para construção de ações.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	- proporcionar os devidos encaminhamentos e a efetividade desses, -novas inserções e retiradas conforme o andar do caso, - trocas de informações com os serviços encaminhados, -ouvir os acolhidos conforme suas necessidades e gostos
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- inserção em atividades na comunidade como cursos, atividades de cultura, lazer, -escuta e orientação para melhor atender os acolhidos, - proporcionar o acesso do ir e vir para construção de autonomia e



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

				desenvolvimento social, -proporcionar espaços que tornem o cotidiano mais acolhedor e semelhante ao que o público atendido compreende como viver em sociedade.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.	- construção de regras e limites, - estabelecimento de rotina, horários para atividades, -proporcionar espaços individuais e coletivos dentro das residências, - compreensão ética e moral da vida e suas interfaces.
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- trabalho gradual de aproximação com a família e afastamento do acolhimento para melhor adaptação do desligado e dos que ficam, -constantes orientações e escuta da equipe, do



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

				acolhido e de sua família, -alinhamento do processo com os outros serviços que atendem a família, - acompanhamento da reintegração familiar por um período, -acolhimento e norteamento das angustias, medos, inseguranças que surgiram neste processo, -auxílio nas necessidades para adaptação deste período, com os devidos encaminhamentos e apresentação dos serviços que devem estar próximos
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- trocas frequentes com a rede de serviços, sejam por contatos telefônicos, relatórios, e-mails e reuniões, -alinhamento do trabalho desenvolvido



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

				para proporcionar o devido suporte a família, -realizar os encaminhamentos necessários conforme aparecerem demandas durante o processo.
- Projeto Fazendo Historia.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua historia.	- organização dos horários possíveis de encontros, - apresentação do espaço físico e apresentação da criança/adolescente, - orientações e sanar duvidas do colaborador durante o processo, -trocas da equipe com o colaborador e com o acolhido referente a como está sendo os encontros, - mediação de materiais e informações para proporcionar enriquecimento nas atividades propostas.
- Capacitações	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	-proporcionar para a equipe e profissionais



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

				momentos de capacitação, -disponibilização de materiais para estudo e aplicação em casos, -busca de formas de aprimoramento do trabalho com supervisões da equipe e cursos.
Projeto Apadrinhamento Afetivo	- propiciar convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes em acolhimento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que possuem chances remotas de adoção ou reintegração familiar.	- capacitações quinzenais dos candidatos, com vídeos, palestras, rodas de conversa com dinâmicas, momentos lúdicos com os acolhidos	- proporcionar aos acolhidos neste contexto, a chance de obter adultos de referência para além do serviço de acolhimento	- escuta e troca com padrinhos anteriores, -pesquisa de dados científicos na literatura, -aproximação com a metodologia de trabalho do fazendo minha história, -escuta dos candidatos e dos apadrinhados, -Reuniões mensais da equipe com os padrinhos e escuta individual dos apadrinhados, - Ficha de avaliação de satisfação e melhorias do projeto
Projeto Roda de conversa	- promover espaços para os adolescentes de escuta e	- encontros mensais em cada casa de acolhimento onde se discute uma temática	- auxiliar na melhora do convívio diário nas casas	- encontros por casas, - escuta dos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

	orientações a diversas temáticas que permeiam o cotidiano.	selecionada pelos acolhidos ou algum assunto que é necessário ser aprofundado com aquela casa, através da mediação da palavra, dinâmicas e escuta.	e que os acolhidos possam ter espaços diferentes para falar de suas angustias, duvidas, medos e sonhos.	cuidadores equipe e acolhidos para filtrar as temáticas a serem trabalhadas, -permitir que o espaço da roda seja de escolha do adolescente em participar ou não, -utilizar como mecanismo para auxiliar no bom convívio da casa entre acolhidos e acolhidos e funcionários, -trazer o olhar individual para o coletivo, proporcionando que sejam feitas trocas e praticando a empatia entre os envolvidos.
--	--	--	---	---

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses			
				1	2	3	4
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	X
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	X
Ir à escola/curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta	Manhã e Tarde	x	x	x	X





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		feira					
Participação no Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro e artes).	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	X
Cursos profissionalizantes	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	X
Participação na Roda de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	X
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	X
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	X
Visitas domiciliares/familiar	Semanal	Conforme disponibilidade da família e acolhido	Conforme disponibilidade da família e acolhido	x	x	x	x
Missa, Culto, Catequese, Acampamentos, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	x	x	x	X
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	X
Participação em Audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme a necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	X



Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde		x	x	X
Horário Escolar	Diário – aula online de forma remota, caso esteja matriculado	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x

**Obs: O cronograma é de forma geral independente da pandemia, visto que com a pandemias alguns atividades estão suspensas.**

### Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária				
				1	2	3	4
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, acampamentos, catequese)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x
Mediação de conflitos e orientação nas casas de acolhimento	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X
Desenvolvimento de autonomia	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Organização, capacitação e acompanhamento de projetos (projeto fazendo história, apadrinhamento afetivo, família)	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhedora)							
Rodas de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	X
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sábado a domingo	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	X
Planejamento e organização de atividades extras	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Participação em programas de capacitação	Mensal	Mensal	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	X
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Semanal	Manhã/Tarde	x	x	x	X
Reuniões, contatos telefônicos nas Escolas municipais e estaduais.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	X
Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	X



## XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

<b>Instituição/Orgão</b>	<b>Natureza da Interface</b>	<b>Periodicidade</b>
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
FUNDO SOCIAL	Parceria para financiamento de aluguel social para as famílias dos acolhidos e/ou para os desacolhidos quando atingirem a maioridade.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o	Sem periodicidade definida



	desenvolvimento escolar.	
--	--------------------------	--

### **XIII - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **XIV - Sustentabilidade**

Verificam-se como possibilidades de manutenção das ações:

- Repasse de convênios;
- A participação de eventos para angariar novas receitas e cobrir o recurso próprio que a entidade tem que arcar.

### **XVI- RECURSOS HUMANOS**

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 2.636,30
AUXILIAR DIURNA	8	R\$ 6.400,56
AUXILIAR GERAL	1	R\$ 579,08
AUXILIAR NOTURNA	7	R\$ 4.523,63
COORDENADORA	1	R\$ 3.231,51
CUIDADOR(A)	11	R\$ 27.691,82
EDUCADORA ACOLHIMENTO	1	R\$ 932,16
MOTORISTA	2	R\$ 1.135,87
PSICÓLOGA	3	R\$ 2.494,09
SECRETÁRIA	1	R\$ 374,98
<b>Total geral</b>	<b>38</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



## **XV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

### **ESTRUTURA FÍSICA:**

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

### **RECURSOS MATERIAIS:**

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

## **XVI - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Numero de Beneficiários atendidos</b>
Benefícios Municipais Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	01
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	05
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer ( República)	04



Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	01
Transferência de Renda Federal – PETI	00

## **XVII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC**

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x ) Articulação Intersetorial.

( ) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.





## XVIII - AVALIAÇÃO

**O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?**

**O que pretende ser avaliado?**

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioria;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

**Como será avaliado?**

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;



- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

**Qual a periodicidade?**

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

**Quais instrumentais serão utilizados?**

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Demonstrativo de Custos Apurados**

<b>Categoria da Despesa</b>	<b>Categoria do Produto</b>	<b>Especificação do Produto</b>
<b>Recursos Humanos</b>	Salário/ 13º/ férias / rescisão /horas extras	- dos profissionais do Serviço de acolhimento

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

## XIX - Recursos Financeiros Previstos

Programa	COFINANCIAMENTO												
	Municipal					Estadual	Federal				Privado		Total
	FMAS	FMDCA	Emenda	FMDCA Artes Urbanas	FMDCA Ac. E Aprender	FEAS	FNAS	COVID	Emenda Parlame ntar	FMDCA COVID	Pessoa física	Próprio	
Proteção Básica	198.000,00	0,00	33.944,00	57.200,00	0,00	168.000,00	0,00					227.582,92	684.726,92
Proteção Especial de Alta complexidade	740.000,00	104.000,00	63.366,28	0,00	41.533,44	240.000,00	183.750,00	108.000,00	50.000,00	87.724,26		391.990,20	2.010.364,18
Total	938.000,00	104.000,00	97.310,28	57.200,00	41.533,44	408.000,00	183.750,00	108.000,00	50.000,00	87.724,26		619.573,12	2.695.091,10

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Projetos CAE I, II, III e IV

**XX – Recursos Financeiros a Serem Aplicados**

Programas	Cofinanciamento											
	Municipal				Emenda Parlamentar	Estadual		Federal		Privado		Total
	FMAS	FMDCA	FMDCA Acolher e Aprender	Emenda Impositiva		FEAS	FE DC A	FNAS	COVID (Federal)	COVID (FMDCA)	Próprio	
<b>Gêneros de alimentação</b>	1.312,50	20.000,00			2.000,00	1.185,00			24.600,00		28.074,50	77.172,00
<b>Recursos Humanos e encargos</b>	492.957,00			55.866,20	40.067,28	166.915,00		141.750,00			52.645,80	950.201,28
<b>Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos</b>	73.511,00	35.000,00	21.120,00	7.500,08	4.000,00				52.200,00	87.724,26	39.149,40	320.204,74
<b>Serviços de terceiros Pessoa Física</b>	5.400,00										0,00	5.400,00
<b>Material de consumo</b>	5.513,50	24.000,00	20.413,44		1.932,72	3.300,00			28.200,00		33.803,78	117.163,44
<b>Encargos</b>	87.000,00					36.000,00		30.000,00			143.170,56	296.170,56
<b>Transporte</b>		15.000,00						12.000,00			48.433,92	75.433,92
<b>Aluguéis</b>	64.800,00										319,92	65.119,92
<b>Pequenos Consertos/Reformas</b>		4.000,00				2.400,00					3.200,00	9.600,00
<b>Medicamentos (somente para acolhimento)</b>	1.000,00	6.000,00			2.000,00				3.000,00		1.056,00	13.056,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

<b>Utilidade pública (água, luz, telefone)</b>	8.506,00					30.200,00					3.736,32	42.442,32
<b>Outros (rescisões)</b>											38.400,00	38.400,00
<b>Total</b>	740.000,00	104.000,00	41.533,44	63.366,28	50.000,00	240.000,00		183.750,00	108.000,00	87.724,26	391.990,20	2.010.364,18

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa  
Coordenadora



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

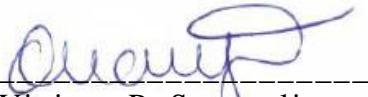


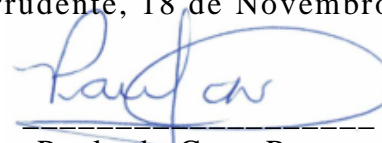
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**XXI- Cronograma de Desembolso dos Recursos**

ITEM	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	22.000,00	28.000,00	50.000,00
TOTAL	22.000,00	28.000,00	R\$ 50.000,00

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

  
Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente

  
Paula de Goes Rosa  
Coordenadora





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## XXII-PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>

Presidente Prudente, 18 de Novembro de 2020.

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 18 de novembro de 2020.

Ofício ADM - 187/20-aaj/ADM

A/C

**SARITA RIBEIRO DA SILVA**

**Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Ref: Alteração no Plano de Trabalho - Termo de Colaboração Nº195/2020 Emendar  
Parlamentar Nº3908007 Federal**

A S/C Beneficente “Lar Santa Filomena”, Inscrição Municipal nº 5.002, CNPJ N° 55.358.790/0001-73, sediada na Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125, Jardim Itapura I, nesta Cidade de Presidente Prudente/SP, vem por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, alteração do Plano de trabalho **Termo de Colaboração Nº195/2020 Emendar Parlamentar Nº3908007 Federal.**

Em razão do adiamento do repasse do recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00, houve a necessidade de recalcular e repensar nos gastos efetivamente, sendo:

- o recurso havia sido planejado para gastos a partir de setembro nos itens de RH, material de consumo, gêneros alimentícios, 3º jurídico e medicamentos.
- em virtude do adiamento a projeção seria apenas com recursos humanos, com pagamento de férias e 13º primeira e segunda dos colaboradores do acolhimento.

Segue, o plano de aplicação, cronograma de desembolso, demonstrativos de custos apurados e recursos humanos a serem aplicados com as respectivas alterações.

Atenciosamente,

Viviane Patrícia Scucuglia

Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ITEM	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	22.000,00	28.000,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

### DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
<b>Recursos Humanos</b>	Salário/ 13º/ férias / rescisão /horas extras	- dos profissionais do Serviço de acolhimento

Atenciosamente,

Viviane Patrícia Scucuglia

Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### TABELA DE RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Valor
ASSISTENTE SOCIAL	3	R\$ 2.636,30
AUXILIAR DE CUIDADOR	15	R\$ 10.924,19
AUXILIAR GERAL	1	R\$ 579,08
COORDENADORA	1	R\$ 3.231,51
CUIDADOR(A)	11	R\$ 27.691,82
EDUCADORA ACOLHIMENTO	1	R\$ 932,16
MOTORISTA	2	R\$ 1.135,87
PSICÓLOGA	3	R\$ 2.494,09
SECRETÁRIA	1	R\$ 374,98
<b>Total geral</b>	<b>38</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Atenciosamente,

Viviane Patrícia Scucuglia

Diretora Presidente